



ATA DE LICITAÇÃO Nº 060/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 092/2017.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2017.

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL QUE VERSA SOBRE: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA ZERO KM CONFORME TERMO DE ADESAO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016 TRANSPORTE SANITARIO-APSUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e de acordo com a Resolução SESA nº. 169/2016 e conforme Termo de Referência (anexo I).

Às 09h00min horas do dia 31 (trinta e um) de Julho do ano de 2017, nesta cidade de Laranjal, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pernambuco, nº 501, na sala de Licitações, reuniu-se na sala de Licitações, presente a Senhora Helenita Francisca Trabuco, o Sr. Jorge Serbai, Adriano Machado F. Dias, e Adão Guilheverson B. de Aragão, Presidente e Membros da Comissão de Licitações, respectivamente, nomeados pela Portaria nº. 026/2017, de 04 de Janeiro de 2017, pelo Presidente foi declarado aberta a Sessão para o recebimento dos envelopes “1” e “2”, a serem apresentados pelos interessados em participar do procedimento licitatório nº 092/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA ZERO KM CONFORME TERMO DE ADESAO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016 TRANSPORTE SANITARIO-APSUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS, com recursos obtidos junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD e de acordo com a Resolução SESA nº. 169/2016 e conforme Termo de Referência (anexo I), foi expedido em data de 27 de Junho de 2017, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no Sítio do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br) e no Diário da AMP no dia 28/06/2017, e no Diário Oficial do Estado dia 19/06/2017.



Sendo constatado de que o edital foi retirado pelo proponente: **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**. Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 16.850.663/0001-35 situado no endereço Rua Ribeirão Preto, 140, Jardim San Remo, CEP 86.062-390, Londrina - Paraná neste ato representado por Carlos Henrique Corrêa portador do RG 3.701.802-3 /SSP/PR e CPF sob o nº 561.594.399-87 residente e domiciliado na Rua Cotovia, 67, Londrina - Paraná.

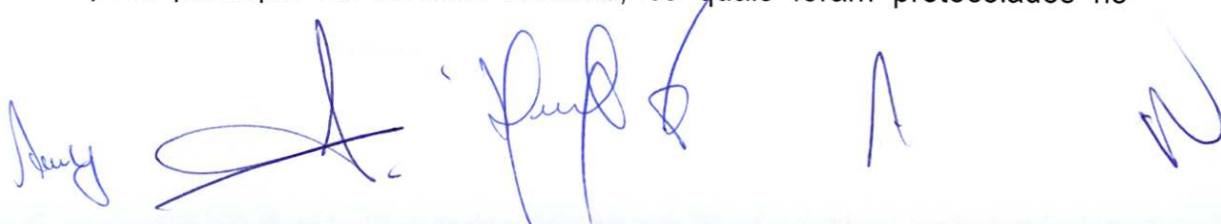
**FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 77.396.810/0008-00 situado no endereço Avenida Tupi, 3666, Baixada Industrial, CEP 85.506-000, Pato Branco - Paraná neste ato representado por Angel Andre Nervis portador do RG 8.585.700-2 /SSP/PR e CPF sob o nº 041.702.909-84 com supracitado endereço.

**RETHA MÁXIMA EIRELI – EPP** Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 00.153.269/0001-08 situado no endereço Rua Afonso Pena, 843, Parque Três Colinas, CEP 14.401-141, Franca – São Paulo neste ato representado por RAFAEL TAVARES NASCIMENTO portador do Rg 479.936-9 SSP/PA com supracitado endereço.

Aberta a sessão, a Presidente passou a explicar aos proponentes presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado aos representantes das licitantes presentes que entregassem as documentações relativas ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Presidente e pela Equipe de Apoio.

Com relação a licitante **RETHA MÁXIMA EIRELI – EPP**. Essa por sua vez protocolou os envelopes fora do horário estipulado em edital, qual seja, 08h52min, sendo que, diante dessa situação sua proposta não foi analisada. Essa decisão foi tomada em conjunto com os demais participantes que apresentaram os envelopes na hora marcada, Presidente e Equipe de Apoio. Conforme item IV alínea 4.5.

Seguindo o rito estabelecido pela modalidade Tomada de Preço, passamos à abertura do envelope referente à documentação. Após esclarecimentos, foi constatado pela comissão de licitações que as licitantes apresentaram os envelopes nºs 1 e 2 para participar do referido certame, os quais foram protocolados no





Departamento de Protocolo dentro do prazo estabelecido. Em seguida, a Comissão de Licitações, passou a rubricar todos os envelopes apresentados, sendo procedida a abertura dos envelopes nºs "1" do licitante **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP**, dos documentos apresentados estavam todos os exigidos no documento editalício, pelo que, foi declarada habilitada para o certame. Em, seguindo a ordem cronológica de protocolo, **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, dos documentos apresentados estavam todos os exigidos no documento editalício, pelo que, foi declarada habilitada para o certame. Em, seguindo a ordem cronológica de protocolo.

A comissão declara que depois de verificado o conteúdo do envelope nº 02, verificou-se que a licitante **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP** apresentou proposta válida para o item 02 condizente com o Edital e anexo no Valor de R\$ 144.990,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais), proposta datada de 31/07/2017 com validade de 60 (Sessenta) dias.

A comissão declara que depois de verificado o conteúdo do envelope nº 02, verificou-se que a licitante **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** apresentou proposta válida para o item 02 condizente com o Edital e anexo no Valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), proposta datada de 31/07/2017 com validade de 60 (Sessenta) dias.


Durante todas as fases houve manifestação quanto à interposição de recurso, sendo apresentados pelos participantes os termos de renúncia de proposta e documentação.

A empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** questiona que a empresa **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP** não consegue arcar com a garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, onde entrou com a marca Renault Master que tem a garantia de fábrica de 1 (um) ano limitado a 100 (cem) mil quilômetros, em caso que exceda a garantia de 100 mil quilômetros dentro de um ano a **J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP** arca com a despesa.




Não havendo mais nada a relatar, por mim Adriano Machado Fernandes Dias foi declarado encerrado o presente certame às 10h27min. Estavam presentes os membros da Comissão de Licitação, Presidente e representantes das empresas, sendo que o presente vai assinado por todos.

Sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, 31 de Julho de 2017.

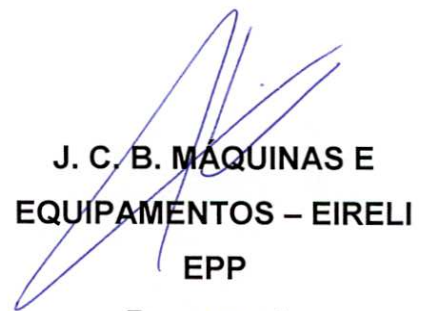
  
**Adriano M. F. Dias**  
Equipe de Apoio

  
**Helenita F. Trabuco**  
Presidente

**Marcos Vinicius Poletto**  
Ausente

  
**Adão G. Bonfim Aragão**  
Equipe de Apoio

**Jorge Serbai**  
Ausente

  
**J. C. B. MAQUINAS E  
EQUIPAMENTOS – EIRELI**  
EPP  
Proponente

  
**FIPAL DISTRIBUIDORA DE  
VEICULOS LTDA**  
Proponente

  
**RETHA MÁXIMA EIRELI –  
EPP**  
Proponente

